



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 013/2017 – DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA e demais Vereadores que abaixo subscrevem no uso de suas atribuições legais apresentam à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICAMOS À Mesa que após ouvido o Douto Plenário, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Sr. VALDIR LUIZ SARTOR para que estude a possibilidade de INSTITUIR A GUARDA MIRIM MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Fomos indagados pelos Professores, Pais de alunos e comerciantes de nossa cidade, se há possibilidade de criar a Guarda Mirim Municipal. Sabemos que a formação de um agrupamento dessa envergadura ajudaria às famílias Deodapolenses quanto a ociosidade de seus filhos, tornando assim responsáveis e proveitosos à população. Sugerimos também a Fusão com a Banda Municipal denominada Cristo Redentor para facilitar a solicitação de Emendas Parlamentares para aquisição de Uniformes e equipamentos para o agrupamento. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.


Ver. EDMILSON PRATES DE SOUZA


Ver. GILBERTO DIAS GUIMARÃES

ADRIANO F. DA SILVA
Ver. ADRIANO FERREIRA DA SILVA


Ver. GIVALDO SANTOS OLIVEIRA


Ver. ANTONIO TERTULIANO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data,
em 14 de MARÇO de 20 17


PRESIDENTE
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Número da Proposição: 013
Data: 08 de março de 20 17
Número de Propositores: 5